




MUNICÍPIO DE MURIAÉ SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 005/2024 PROCESSO 009/2024

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº **005/2024**, oriunda do Processo Administrativo de nº **009/2024**, tendo por objeto; **CONTRATAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE CONTEMPLA A ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS (SUS/MG) A SEREM PRESTADOS PELO CONTRATADO, VISANDO A GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS USUÁRIOS.** Outorgando, assim, a contratação da **CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ/HOSPITAL SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob o nº **22.780.498/0001-95** e no CNES sob o nº **4042085**, estabelecida na Rua Coronel Izalino, 187, Centro, Muriaé/MG, representada pelo seu **Representante Legal/Provedor, Sr. SINVAL FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **983.446.096-15**, e seu **Responsável Técnico, o Sr. BRUNNO PINTO NEVES**, inscrito no CPF sob o nº **086.236.886-35**, tendo sua contratação autorizada pelo valor global estimado de **R\$ 186.764.368,72 (cento e oitenta e seis milhões setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, pelo período de **24 (vinte e dois) meses**.

Muriaé, 29 de fevereiro de 2024.


Luiza Agostini de Andrade
Secretária Municipal de Saúde

Luiza Agostini de Andrade
Secretária Municipal de Saúde